



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ 83.930.131/0001-03
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2016	2015
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	307.746	495.046
Contas a receber (nota 4)	4.417.557	32.043.864
Receitas a apropriar de valores a receber (nota 4)	-	(27.059.567)
Adiantamentos (nota 5)	480.259	364.588
Títulos de capitalização	819.708	721.149
Outros créditos (nota 6)	4.606.135	2.762.479
Total do ativo circulante	10.631.405	9.327.559
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	999	999
Contas a receber (nota 4)	406.988	754.480
Imobilizado (nota 7)	24.340.322	24.099.804
Intangível (nota 8)	8.743.381	8.026.700
Total do ativo não circulante	33.491.690	32.881.983
TOTAL DO ATIVO	44.123.095	42.209.542

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ 83.930.131/0001-03
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
CIRCULANTE		
Fornecedores	6.223.799	3.656.786
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 9)	4.265.041	3.373.095
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	4.028.080	5.919.648
Outros credores (nota 11)	17.410.026	22.840.933
Tributos e encargos sociais a recolher (nota 12)	2.649.199	1.844.357
Tributos parcelados (nota 13)	1.105.327	611.815
Provisões trabalhistas (nota 14)	747.604	786.256
Receitas a apropriar de valores recebidos (nota 16)	154.196	349.427
Total do passivo não circulante	36.583.273	39.382.315
NÃO CIRCULANTE		
Tributos parcelados (nota 13)	23.259.647	21.194.665
Provisões para contingências (nota 15)	7.828.328	6.317.704
Empréstimos e financiamentos (nota 10)	2.296.278	3.942.009
Outros credores (nota 11)	4.719.988	4.570.758
Total do passivo não circulante	38.104.241	36.025.136
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Doações patrimoniais	126.169	172.814
Ajuste de avaliação patrimonial	20.929.702	21.124.701
Déficit acumulado	(51.620.290)	(54.495.422)
Total do patrimônio líquido	(30.564.419)	(33.197.908)
TOTAL DO PASSIVO	44.123.095	42.209.542

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ 83.930.131/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM 31 DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA (nota 18)	70.890.573	47.565.567
CUSTO DA ATIVIDADE DE DESPORTO		
Custo do departamento de futebol (nota 19)	(36.188.842)	(21.284.801)
Contingências Trabalhistas	(3.918.783)	(990.045)
Custo de competições	(3.707.721)	(3.823.564)
Custo de atletas em formação	(3.875.952)	(1.762.429)
Amortização de direitos de uso de imagem	(7.043.389)	(6.165.606)
Amortização de atletas formados	(668.768)	(377.642)
	(55.403.456)	(34.404.087)
SUPERÁVIT BRUTO	15.487.117	13.161.479
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(5.756.328)	(4.849.629)
Despesas com serviço de terceiros	(2.363.317)	(2.190.434)
Despesas financeiras	(6.066.476)	(6.178.176)
Receitas financeiras	1.313.161	1.106.380
	(12.872.960)	(12.111.859)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	2.614.157	1.049.621

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 83.930.131/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL E DO RESULTADO
ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Valores expressos em reais)

	Doações patrimoniais	Outros resultados abrangentes	Déficits acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	236.422	21.319.699	(55.803.651)	(34.247.530)
Doações patrimoniais	(63.608)		63.608	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		(194.999)	194.999	
Déficit do exercício			1.049.621	1.049.621
				-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	172.814	21.124.700	(54.495.422)	(33.197.908)
Doações patrimoniais	(65.977)		65.977	-
Doações patrimoniais	19.333			19.333
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		(194.999)	194.999	
Superávit do exercício			2.614.157	2.614.157
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	126.170	20.929.702	(51.620.289)	(30.564.419)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 83.930.131/0001-03
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Superavit do exercício	2.614.157	1.049.621
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	9.364.883	7.542.326
Provisão para contingência	3.944.481	1.402.353
Juros sobre empréstimos	116.855	1.415.571
	16.040.375	11.409.871
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	27.973.799	(15.965.376)
Adiantamentos	(115.671)	(19.898)
Título de capitalização	(98.559)	(30.745)
Outros	(28.903.223)	11.282.363
	(1.143.654)	(4.733.656)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	2.567.013	429.061
Obrigações sociais	891.947	(83.256)
Impostos e encargos sociais a recolher	804.842	(920.633)
Impostos parcelados	2.558.495	5.662.931
Receita diferida	(195.231)	(6.864.371)
Outros credores	(13.857.099)	4.891.060
Provisões trabalhistas	(38.652)	131.640
	(7.268.685)	3.246.432
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.628.036	9.922.648
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Doações patrimoniais		
Movimentações do imobilizado	(509.557)	(19.284)
Líquido das operações do ativo intangível	(716.681)	(1.341.973)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.226.238)	(1.361.257)
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos	(6.589.098)	(9.261.273)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(6.589.098)	(9.261.273)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	(187.300)	(699.882)
Disponibilidades no início do exercício	495.046	1.194.928
Disponibilidades no final do exercício	307.746	495.046
	(187.300)	(699.882)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras



FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 83.930.131/0001-03

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(valores expressos em reais)

1 Informações gerais

O Figueirense Futebol Clube é uma sociedade civil fundada em 12 de junho de 1921, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta dos seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade, reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei nº330, de 24 de fevereiro de 1958, do Município de Florianópolis, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº1987, de 10 de abril de 1959, publicada no Diário Oficial do dia 23 de abril de 1959.

O Figueirense Futebol Clube tem por finalidade:

- Realizar a integração de seus associados em reuniões e eventos de natureza desportiva, social, cultural, cívica, assistencial e de benemerência;
- Promover e participar de campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos;
- Fomentar a prática desportiva nas diversas modalidades, mantendo equipes e atletas em seus quadros ou mediante parceria com outras associações;
- Utilizar o esporte como instrumento de formação de valores, de educação e de conscientização, de inclusão social e de responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos mais jovens e aos menos favorecidos; e
- Constituir e participar do quadro societário de sociedade empresarial, na forma prevista e autorizada pelas leis civis e desportivas em especial naquelas que tenham por objeto social a gestão esportiva de seus bens.

Em abril de 2010 o clube firmou com Wilfredo Brillinger “instrumento particular de contrato”, este, posteriormente cedeu sua posição contratual com o clube para a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda mediante aditamento contratual em dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de remissão de dívida e outras avenças referentes ao débito do clube com a empresa no montante de R\$ 8.000.000 e de R\$ 844.431 mediante cessão de direitos econômicos, de formação e da solidariedade sobre atletas de futebol.

Em 02 de outubro de 2012 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de distrato, extinguindo totalmente a relação negocial decorrente do instrumento particular de contrato firmado em abril de 2010, e de seus aditivos, outorgando-se, reciprocamente, a mais ampla geral e irrestrita quitação por todos e quaisquer débitos oriundo dos instrumentos contratuais celebrados no passado, nada mais tendo a exigir uma da outra em relação àqueles instrumentos, sem prejuízo dos direitos econômicos recebidos pela Alliance na vigência daquela contratualidade.

Em 14/10/2015, o clube formalizou sua adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro – PROFUT, no termos na Lei 13.155/15. Programa que, concedeu aos clubes o parcelamento de débitos junto à União. Esta alternativa criará uma condição favorável para melhoria do quadro financeiro, unida à manutenção da equipe na Série A do futebol brasileiro.

Situação patrimonial e financeira

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram a continuidade normal das operações do Clube. Em 31 de dezembro de 2016, o Clube possuía excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 25.592 mil (R\$ 30.055 mil em 2015). O Clube também apresentou superávit no montante de R\$ 2.614 mil (R\$ 1.050 mil em 2015).

As demonstrações financeiras não incluem ajustes relativos à capacidade de realização e classificação de valores registrados no ativo ou valores e classificação de passivo que possam ser necessários, caso o Clube seja incapaz de continuar suas atividades.

As ações promovidas pelo Clube para reverter à situação atual compreendem:

- Buscar novos contratos de patrocínios;
- Investimento contínuo na base, valorizando novos jogadores que possam reforçar o time principal e alcançar destaque internacional;
- Redução das despesas;
- Expectativa da adequação do passivo fiscal decorrente do desdobramento futuro da lei de responsabilidade fiscal.
- Retorno do clube na série A do campeonato brasileiro

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas para a emissão pela diretoria do Clube, em 13 de fevereiro de 2017, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2 Base de preparação e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade específicas para entidades desportivas. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, mais do que isso, necessita que haja um exercício de julgamento por parte da administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. As áreas que necessitam de um maior nível de julgamento e que possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são: (i) Provisão para crédito de liquidação duvidosa; (ii) Valor realizável dos ativos intangíveis; e (iii) Contingências. Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas na Nota 2.19. Os pronunciamentos/interpretações de CPCs/IFRS que entraram em vigor a partir de 2014 não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras do clube. A seguir, apresentaremos um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo clube, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

2.1. Instrumentos financeiros

2.1.1. Classificação

O clube classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o clube não possuía ativos financeiros classificados como disponíveis para venda.

- (a) Recebíveis - Os recebíveis do clube compreendem o “Contas a receber” e “Caixa e equivalentes de caixa”.

2.2 Moeda funcional e conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação. Transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação das demonstrações financeiras são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem substancialmente, caixa e depósitos à vista e aplicações financeiras denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias.

2.4 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos direitos a receber oriundos de contratos de patrocínio e publicidade.

Estão apresentados a valores de realização, vigentes na data das demonstrações financeiras. É constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa - “PCLD” ou *impairment* em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação esteja considerada duvidosa com base na avaliação individual de cada clube com parcelas em atraso.

2.5 Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, cambiais e os correspondentes rendimentos auferidos, sendo classificados como ativos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a receber são apresentadas como ativo não circulante.

2.6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são inicialmente reconhecidos ao custo. Da mesma forma que o preço de compra, o custo inclui os custos diretamente atribuíveis e o valor presente estimado dos custos futuros inevitáveis de desmontagem e remoção de itens. O passivo correspondente, quando aplicável, é reconhecido dentro de provisões.

A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear a partir da entrada em operação dos bens, considerando taxas legais conforme demonstrado a seguir:

<u>Grupos</u>	<u>Taxa a.a.</u>
Edificações e Construções	4%
Benfeitorias em Estádio	4%
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações diversas	10%
Reavaliação de Terrenos	0%
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%

2.7 Ativos intangíveis

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil anual estimada, que normalmente não ultrapassa cinco anos.

Formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem

O Clube possui ativos intangíveis, que são representados por: gastos com a contratação e formação de atletas profissionais de futebol e conforme determinado pela resolução nº 1.429/2013 os valores relativos a direito de imagem. A amortização dos valores dos contratos de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato, sobre o custo de formação dos atletas é considerada no encerramento do exercício a possibilidade de recuperação econômico-financeira (*impairment*) do valor líquido contábil de cada atleta em formação. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, é constituída provisão para perda ou baixado do ativo.

Imagem

Os contratos de direito de imagem de atletas autorizam o clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do clube. O registro ocorre no momento da celebração do compromisso, sendo a parcela ativa amortizada de acordo com o prazo da vigência do compromisso e a parcela passiva de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre as partes.

O clube não divulgou o total de atletas vinculados contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta conforme determinado pela Resolução nº 1429/2013 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC

2.8 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças circunstanciais econômicas e operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Os atletas em formação tem seu custo avaliado anualmente para fins de *impairment*.

2.9 Fornecedores

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Inicialmente reconhecidos com base no valor não descontado devido ao fornecedor, e ao fim de cada exercício de divulgação o Clube os avalia a fim de mensurá-los com base no valor que espera pagar.

2.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.11 Imposto de renda e contribuição social

2.11 Impostos e contribuições

2.11.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL).

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

2.11.2 Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

2.11.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

2.11.4 Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

2.12 Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Seção 21 do CPC PME e consideram premissas definidas pela Administração do Clube e seus assessores jurídicos.

2.13 Receitas e despesas

Geral

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber. O clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade.

Receitas de competições esportivas

São alocadas as receitas provenientes da venda de ingressos de competições esportivas. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Transmissão esportiva

São alocadas as receitas provenientes do direito televisivo de transmissão de jogos do Clube. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Negociação de atestados liberatórios

São alocadas as receitas provenientes de negociações de atletas. São registradas conforme o regime de competência de exercícios. O Clube não divulgou o detalhamento das negociações conforme prevê a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, item 17 c.

Associados

São alocadas as receitas provenientes da arrecadação dos sócios do Clube. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Promoções e publicidades

São alocadas as receitas provenientes das ações promocionais e de publicidades. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

Loteria Timemania

São alocadas as receitas provenientes das arrecadações referente a Loteria Timemania, onde o Clube é integrante. São registradas conforme o regime de competência de exercícios.

2.14 Instrumentos financeiros – gestão de risco

O Clube poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de crédito.
- Risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa.
- Outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o Clube está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos do Clube para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do Clube, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota. Os principais instrumentos financeiros utilizados pelo Clube, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- Valores a receber.
- Caixa e equivalentes de caixa.
- Contas a pagar a fornecedores.
- Empréstimos bancários a taxas flutuantes.
- Empréstimos bancários a taxas fixas.

2.14.1 Risco de crédito

O risco de crédito para o Clube surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e clientes.

O Clube não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito.

2.14.2 Risco de mercado

O risco de mercado surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuro de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alteração nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

2.14.3 Risco de taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa

Esse risco é oriundo da possibilidade de o Clube incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, o Clube adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis.

2.15 Demonstração do resultado abrangente

O clube não possui itens de receitas e despesas que afetem a demonstração do resultado abrangente, dessa forma, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.16 Estimativas críticas

2.16.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na sua realização. Para determinar a suficiência da provisão sobre contas a receber são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada provisão no balanço em montante suficiente para cobertura da perda provável.

2.16.2 Provisão para contingências

As provisões para passivos contingentes são referentes a procedimentos judiciais, de acordo com a probabilidade de perda ou ganho, sendo registradas contabilmente provisões somente para os procedimentos em que a administração julgue como provável um resultado desfavorável ao clube e com relação ao qual a perda seja estimada em bases razoáveis. Para os procedimentos judiciais em que o julgamento de um resultado desfavorável ao clube seja possível, é efetuada divulgação nas notas explicativas. Essas determinações são feitas pela administração com base no parecer dos assessores jurídicos do clube, de forma que os passivos judiciais e contingências estejam adequadamente reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa (i)	7.027	201.844
Caixa Secretaria	150	150
Banco conta movimento (ii)	300.570	293.051
	<u>307.746</u>	<u>495.046</u>

(i) Caixa

Representa os valores constituídos a título de fundo fixo.

(ii) Bancos

Referem-se a contas correntes em instituições financeiras de primeira linha.

4 Contas a receber

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ATIVO CIRCULANTE		
Contratos a faturar (i)	-	27.059.567
Patrocínios, exploração de marcas e outros	1.255.616	1.152.015
Clubes de futebol (ii)	3.375.636	4.025.158
(-) Provisão para riscos de créditos de liquidação duvidosa	(213.694)	(192.875)
	4.417.557	32.043.864
<hr/>		
Receita a apropriar de contratos a faturar (iii)	-	(27.059.567)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Clubes de futebol (ii)	406.988	754.480
	406.988	754.480
<hr/>		

- (i) Em 18 de abril de 2016, o clube aceitou a Proposta Comercial apresentada conjuntamente pela Globo Comunicação e Participações S.A, Globosat Programadora Ltda e Horizonte Conteúdos Ltda, para cessão dos direitos de transmissão e exibição dos jogos na Série A, temporadas de 2017 até 2024. Havia a previsão de remuneração para a temporada 2017, na ordem de R\$ 32.000.000, no entanto, considerando a manutenção do clube da Série A, o que não ocorreu. Este montante, será aplicável a partir da temporada em que o clube disputar novamente a Série A. Os critérios e a remuneração estabelecida para a temporada 2017 da Série B, estão mencionados na nota 20 letra (ii) – Eventos Subsequentes.
- (ii) Corresponde a valores a receber por transferência de atletas, substancialmente o valor referente a negociação com o Clube Atlético Mineiro referente ao Atleta Clayton da Silveira da Silva no montante de R\$ 2.385.757, sendo que desse valor conforme nota 11 (ii) o montante de R\$ 1.339.944 deve ser repassado a terceiros. Do saldo de R\$ 1.045.813 que compete ao Figueirense Futebol Clube parte será depositado em juízo pelo Clube Atlético Mineiro por determinação judicial referente ao um Processo que tramita em segredo de justiça.
- (iii) Neste grupo estão registrados os valores de receitas ainda não recebidas a serem apropriadas ao resultado decorrentes de direitos de transmissão de televisão.

5. Adiantamentos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Adiantamento a fornecedores	493.352	360.856
Adiantamento para viagem	6.225	7.825
Antecipação de salários	12.115	1.322,94
Antecipação de férias	70.483	100.044
Antecipação de impostos a recuperar	2.986	2.986
(-) Provisão para Adiantamentos a Longa Data	(108.445)	(108.445)
Despesas pagas antecipadamente	<u>3.543</u>	<u>1.738</u>
	480.259	364.588

6. Outros créditos

Outros créditos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Créditos a receber - F. Participações (i)	223.850	223.850
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(223.850)	-
Catões de crédito	376.047	37.911
Outros Créditos	56.796	65.262
Bloqueio/Deposito Judicial	<u>4.173.292</u>	<u>2.435.456</u>
	4.606.135	2.762.479

- (i) Essa rubrica refere-se aos saldos vencidos até o dia 21 de março de 2010 que o Clube tem o direito de receber da antiga gestora Florianópolis Participações e Gestão Desportiva S.A. como trata a Cláusula “3.3.1 Vencidos até a Data de Encerramento” do instrumento Particular de Acordo para Resilição Contratual e Outras Avenças, firmado entre o Clube e a supracitada antiga gestora datado de 12 de março de 2010.

7. Imobilizado

Imobilizado	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	
				2016	2015
Edificações e Construções	4%	3.817.294	(2.341.293)	1.476.000	1.539.763
Benfeitorias em Estádio	4%	1.422.576	(378.619)	1.043.957	717.112
Veículos	20%	173.512	(105.390)	68.122	89.540
Móveis e Utensílios	10%	398.038	(229.452)	168.586	147.204
Equipamentos de processamento de dados	20%	179.975	(133.193)	46.782	36.910
Máquinas e equipamentos	10%	1.885.974	(1.457.907)	428.067	395.249
Instalações diversas	10%	255.883	(76.777)	179.106	49.325
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716		18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(2.339.985)	2.534.986	2.729.985
		<u>31.402.939</u>	<u>(7.062.618)</u>	<u>24.340.322</u>	<u>24.099.804</u>

Em 2005 o clube registrou os efeitos da maior valia do seu ativo imobilizado, decorrente da reavaliação de imóveis e terrenos. Laudo de reavaliação foi emitido por empresa especializada, e realizado de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 5676 (Avaliação de imóveis).

Após a promulgação da Lei nº 11.638/07, que promoveu a alteração da legislação societária brasileira, consequentemente, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não mais é permitido a reavaliação espontânea de bens. A administração do clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 2005, até a sua totalidade realização, por alienação ou depreciação, passando o saldo a vigorar como custo corrigido dos bens.

Em 2014, o Clube com o intuito de manter atualizadas as informações e trazer a valor presente seu Bem de maior valia, bem como, informar aos seus sócios/torcedores, Senhores Conselheiros e usuários das informações, realizou laudo de avaliação do terreno, cujo valor conforme laudo emitido por empresa especializada é, portanto de R\$ 78.500.000 (Setenta e oito milhões e quinhentos mil reais). O valor não foi registrado na contabilidade, servindo para fins gerenciais, por força da promulgação da Lei nº 11.638/07, a qual não permite mais reavaliação espontânea de bens. Caso fosse contabilizado aumentaria o Imobilizado e Patrimônio Líquido. O Laudo foi elaborado de acordo com as normas de avaliação de imóveis da ABNT NBR – 1:2001 e da ABNT NBR 14653 – 2:2004(bem como sua revisão com validade em 03/03/2011, sob nº 14653-2-2011) estipuladas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o Código de ética do COFEA/CREA, e também em obediência a Lei Federal 5.194, de 24/12/66.

8. Intangível

Intangível

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
				2016	2015
Sistema aplicativos - Software	20%	148.458	(134.852)	13.605	16.920
Atletas Profissionais (i)		2.525.059	(663.779)	1.861.280	739.275
Atletas em formação (ii)		3.984.362		3.984.362	5.266.307
Direito de Uso de Imagem (iii)		2.884.133	-	2.884.133	2.004.198
		<u>9.542.012</u>	<u>(798.631)</u>	<u>8.743.381</u>	<u>8.026.700</u>

(i) Atletas Profissionais

Os saldos referem-se aos direitos econômicos baseados nos vínculos de atletas profissionais adquiridos ou formados pelo Clube. A amortização é realizada de acordo com o tempo de vigência do contrato de cada atleta.

(ii) Atletas em formação

São aqueles que estão em processo de formação, pertencentes às categorias de base (Junior, juvenil e infantil) até virar profissional. Abaixo segue o demonstrativo por categoria:

Atletas da Base não Profissionalizados

Categoria	2016		2015	
	Quantidade de atletas	Valores	Quantidade de atletas	Valores
Juniões	17	1.120.272	1	23.632
Juvenil	36	1.194.288	34	1.816.693
Infantil	18	295.542	46	1.111.434
	<u>71</u>	<u>2.610.102</u>	<u>81</u>	<u>2.951,759</u>

Atletas Profissionalizados que permanecem nas Categorias de Base

Categoria	2016		2015	
	Quantidade de atletas	Valores	Quantidade de atletas	Valores
Juniões	29	1.282.595	42	2.250,289
Juvenil	8	91.665	5	64.258
	<u>37</u>	<u>1.374.260</u>	<u>47</u>	<u>2.314.547</u>

(iii) **Direitos de imagem**

Este saldo corresponde, substancialmente, ao valor das despesas para aquisição do direito de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas, adquiridos por meio de contratos firmados com o clube. Estes valores têm como contra partida, contas a pagar e, são amortizados com base na competência contratual.

Até 2012, estavam registrados no Ativo Circulante em Despesas Antecipadas, em 2013, devido à adoção inicial da ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, foi reclassificado para o Intangível. Para fins de apresentação, os valores referentes a 2012 também foram reclassificados.

9. Obrigações trabalhistas e sociais

Obrigações trabalhistas e sociais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
PIS - Folha de pagamento a recolher	101.865	83.034
INSS sobre a folha de pagamento a recolher	1.098.131	613.462
FGTS a recolher	588.842	548.549
Contribuição sindical a recolher	37.271	46.642
Pensão alimentícia a pagar	8.263	16.327
Salários e ordenados	913.750	554.601
13º Salário a Pagar	849.595	614.470
Férias a pagar	649.095	889.985
COFINS	18.230	6.025,19
	<hr/>	<hr/>
	4.265.041	3.373.095
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

10. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos

	2016		2015	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Unicred (i)	2.777.734	1.726.667	2.562.924	3.206.667
Bradesco S.A. (ii)	120.847	569.611	68.792	665.565
Banrisul (iii)	79.231	-	142.677	69.778
Caixa Econômica Federal (iv)	-	-	300.000	
Outros empréstimos (v)	1.050.268		2.845.255	
	<u>4.028.080</u>	<u>2.296.278</u>	<u>5.919.648</u>	<u>3.942.009</u>

As taxas pactuadas nos empréstimos são as seguintes:

- (i) Unicred - CDI mais 1,1% ao mês com vencimento em 06/2015 e 02/2019, dado como garantia aval.
- (ii) Bradesco - de 2,69% ao mês com vencimento em 12/2020 dado como garantia aval.
- (iii) Banrisul – de 1,95% ao mês com vencimento em 07/2014 a 08/2017 dado como garantia aval.
- (iv) Caixa Econômica Federal – CDI mais 1% ao mês com vencimento 08/2015 e 01/2016, dado como garantia aval.
- (v) Outros empréstimos, de 1 a 3% ao mês.

11. Outros credores

	2016		2015	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Direito de Imagem a Pagar (i)	5.321.416	546.323	4.348.686	169.105
Gasto com contratação de atleta	1.546.782	224.000	787.482	-
Adiantamento de Clientes	76.817	-	6.505.814	-
Empréstimo de Atletas a Pagar	3.447.921	-	2.802.433	-
Dir. Econômico s/ Atleta a pagar (ii)	2.333.642	-	3.949.218	-
Rescisões a Pagar	1.649.478	-	1.436.549	-
Acordos Trabalhistas	2.172.772	3.514.000	2.325.544	4.400.654
Outras Contas a Pagar	861.198	435.666	685.207	999
	<u>17.410.026</u>	<u>4.719.988</u>	<u>22.840.933</u>	<u>4.570.758</u>

(i) Direito de imagem a pagar

Corresponde ao valor a pagar pela aquisição dos direitos de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas.

(ii) Direito econômico sobre atleta –

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre Direito Econômico de atletas, sendo mais representativo o valor pertinente a negociação de liberação do Atleta Clayton da Silveira da Silva para o Clube Atlético Mineiro, do valor da negociação o montante de R\$ 1.339.944 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais) que deverá ser repassado a terceiros.

12. Tributos e encargos sociais a recolher**Tributos e encargos sociais a recolher**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IPTU a recolher	-	35.799
IRRF assalariado a recolher	2.521.340	1.590.441
IRRF sociedade civil a recolher	13.802	19.795
INSS – IN 100 a recolher	53.595	57.500
Contribuição retidas a recolher	48.697	60.692
IRRF s/ MUTUO (3426)	-	55.290
ISS retido a recolher	10.569	7.977
Outras	1.195	16.864
	2.649.199	1.844.357

13. Tributos parcelados**Tributos parcelados**

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Programa de parcelamento incentivado - PMF (i)	143.299	4.865.750	151.147	4.527.135
Parcelamento Receita Federal - IRRF 0561	209.714	612.045	-	-
Parcelamento Receita Federal - PIS 8301	13.519	42.754	-	-
Parcelamento Receita Federal - CSRF 5952	10.051	31.786	-	-
Parcelamento Receita Previdenciária - Simplificado	203.265	596.848	27.132	101.698
PROFUT - Débitos Previdenciários - RFB (ii)	181.168	5.844.606	156.806	5.204.374
PROFUT - Demais Débitos - RFB (ii)	249.769	7.911.316	124.200	7.267.609
PROFUT - Demais Débitos - PGFN (ii)	60.554	1.829.422	39.398	2.229.937
PROFUT - FGTS (iii)	33.989	1.525.120	113.133	1.863.912
	1.105.327	23.259.647	611.815	21.194.665

(i) **Programa de Parcelamento Incentivado – IPTU - PMF**

Em 29 de setembro de 2009 o Clube assinou termo de audiência com a Prefeitura Municipal de Florianópolis acordando a integridade dos débitos municipais, compostos pelo Imposto Territorial Urbano (IPTU) e taxas de policiamentos, incluindo os exercícios ajuizados e não ajuizados até 2008. O pagamento será efetuado em parcelas de R\$10 mil por mês com atualização de 1% sobre o valor da parcela, em um período de 300 meses, vencendo em novembro de 2034.

(ii) **PROFUT – Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro.**

Em 14/10/2015, o clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro – PROFUT, no termos na Lei 13.155/15. Programa que, concedeu aos clubes o parcelamento de débitos junto à União, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 05 de agosto de 2015 e, pelo prazo de até 240 meses. A adesão ao parcelamento beneficia o clube com a redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. O procedimento de adesão está documentado por meio dos processos administrativos, 11516.723012/2015-15 (débitos previdenciários), 11516.723011/2015-62 (débitos fazendários) e PGFN 1161623010/2015-18 (demais débitos).

Ainda não há por parte dos órgãos da União funcionalidades disponíveis por meios dos sistemas de controle de débitos e créditos para efetuar a consolidação (apuração do valor devido, número e valor de parcelas), estando estes débitos indicados para o parcelamento com a exigibilidade suspensa enquanto se encontra pendente a inclusão do sistema de controle do parcelamento.

O clube está recolhendo as parcelas devidas, conforme determina a Portaria Conjunta PGFN/RFB n 1340, de 23 de setembro de 2015. Em decorrência destes recolhimentos, o clube é considerado em situação regular quanto ao parcelamento.

14. Provisões trabalhistas

O montante de R\$ 747.604 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 786.256 em 2015) refere-se à provisão de férias dos colaboradores e atletas.

15. Provisões para contingências.

Provisões para contingências

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Natureza</u>		
Causas Trabalhistas	3.507.658	4.025.328
Causas Cíveis	4.320.670	2.292.376
	<u>7.828.328</u>	<u>6.317.704</u>

A administração, com base nos relatórios de seus assessores jurídicos não considerou a provisão para contingências para os processos com estimativa de ganho possível, o montante aproximado corresponde a R\$ 3.391.163 (três milhões trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e três reais).

16. Receitas a apropriar de valores recebidos.

Neste grupo estão registrados os valores de receitas a serem apropriados ao resultado decorrentes de valores recebidos antecipadamente, substancialmente, correspondentes a mensalidades de sócios.

17. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do clube em 31 de dezembro de 2016 é (R\$ 30.564.419), (R\$ 33.197.908) em 2015), está apresentado por valores atualizados e compreende a reserva de reavaliação de terrenos e edificações e os déficits acumulados.

18. Receita líquida

18 Receita líquida

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Competições esportivas	1.769.765	3.122.920
Transmissões esportivas	41.905.920	24.079.011
Transações de atletas	12.857.011	4.689.759
Associados	6.449.214	6.736.376
Promoções e publicidades	6.806.690	7.159.996
Loteria Timemania	333.659	415.408
Outras receitas	768.313	1.362.096
	<u>70.890.573</u>	<u>47.565.567</u>

(i) Transações de atletas

Do valor de receita com transações de atletas o mais representativo é o valor da negociação com o Clube Atlético Mineiro conforme instrumento contratual firmado em 29 de fevereiro de 2016 no montante de R\$ 10.806.000 conforme mencionado nas notas 11 (ii) e 19 (i) e nota 20. R\$ 500.000 Referente a Negociação com o Clube Regatas do Flamengo Atleta Alex Roberto Santana Rafael - Muralha, pela convocação do Atleta para Seleção Brasileira, o valor da negociação inicial de R\$ 2.000.100 (dois milhões e cem reais) faz parte do montante reconhecido em 2015 (4.689.759), O do valor restante corresponde a Mecanismo de Solidariedade de diversos atletas.

19 Custo do departamento de futebol

Neste grupo de contas, estão computadas duas operações que, substancialmente, correspondem a elevação do saldo com relação ao ano de 2015:

Repasse de direitos econômicos

Conforme mencionado nas notas 11 (ii) e 19 (i), o clube efetuou a transferência do atleta Clayton da

Silveira da Silva para o clube Atlético Mineiro, conforme instrumento contratual firmado em 29 de fevereiro de 2016. Em decorrência desta transação no montante de R\$ 10.806.000 (dez milhões oitocentos e seis mil) o valor de R\$ 5.359.776 (cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) deverá ser repassado a terceiros.

Aquisição de direitos sobre mecanismo de solidariedade

Em 12/03/2010 o Figueirense Futebol Clube transferiu para então Figueirense Participações e Gestão Desportiva S.A., mediante Instrumento Particular de Acordo e Resilição Contratual e Outras Avenças, Direito de Mecanismo de Solidariedade de alguns atletas, onde consta: Considerando que o dito Instrumento de Acordo de Resilição, prevê em seu item 2.8, que : (...) Em relação aos mecanismos de solidariedade, conforme previstos na legislação nacional e internacional que rege o futebol profissional, fica estabelecido que: (a) os direitos decorrentes do chamado mecanismo de solidariedade que, sendo pertinentes aos Atletas, tiverem seus fatos geradores ocorridos no período de vigência do Contrato de Gestão (14.06.2004 a 21.03.2010) caberão exclusivamente a empresa ; (b) os direitos decorrentes do chamado mecanismo de solidariedade que, sendo pertinentes aos Atletas, tiverem seus fatos geradores ocorridos após o período de vigência do Contrato de Gestão (i.e., a partir de 21.03.2010) caberão a Empresa e ao Clube na Proporção de 70% (setenta por cento) para a primeira e 30% (trinta por cento) para o segundo. Considerando a oportunidade e a importância para o Figueirense Futebol Clube do retorno desses Direitos de Mecanismo de Solidariedade levando em conta a perspectiva do Clube de obter receitas futuras que superam o valor de R\$ 3.596.868, em 26 de agosto de 2016 o Figueirense Futebol Clube retomou então os Direitos de Mecanismo de Solidariedade cedidos em 2010 para Florianópolis Participações, firmando contrato de compra de 70% dos Direitos pelo montante ajustado de R\$ 3.596.868 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais) a serem pagos em cinco parcelas semestrais com início em 2016 e término em 2018, sendo as duas primeiras parcelas correspondentes a 15% dos valor, a terceira 20% e a quarta e quinta 25% do valor total.

20 Eventos

(i) DEFINIÇÃO CONTRATO DE PATROCÍNIO COM ADIDAS

Após longa negociação o contrato com a Adidas foi celebrado com Figueirense por um período de 3 anos, agregando uma parceria com a maior empresa de material esportivo do mundo. A Adidas fornece material esportivo para os maiores clubes e seleções do mundo. Inicialmente o clube vai receber todo o enxoval para disputa dos campeonatos do futebol profissional valorizando a marca Figueirense institucionalmente. É de extrema importância esta parceria para inclusive auxiliar na busca de novos e manutenção dos atuais patrocinadores.

(ii) DEFINIÇÃO DA VERBA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE B

Para Temporada de 2017 Campeonato Brasileiro Série “B”, o valor seria inicialmente dividido igualmente cabendo a cada clube o valor de R\$ 5.211.111 (Cinco milhões duzentos e onze mil cento e onze reais). Foi formado um grupo de trabalho liderado pelo Figueirense unindo América-MG e Santa Cruz-PE para discutir junto a CBF uma forma de distribuição mais justa que privilegiasse a meritocracia dos participantes da série B. Havia um questionamento quanto às diferenças de realidade financeira dos clubes que descendem da série A e dos que ascendem da série C, por este motivo foi proposto que quanto melhor fosse a colocação no anterior de disputa maior seria a cota a ser recebida. Para decisão no Conselho Técnico da série B 2017 foi colocado em votação a proposta do grupo de trabalho do Figueirense contra a proposta da CBF de manter a divisão igualitária. Com maioria de votos a proposta do Figueirense que privilegia a meritocracia foi aprovada. O Figueirense sendo o 17º da série A de 2016, seria o primeiro colocado, já que o Internacional-RS (16º) não participa desta divisão de valores. O resultado desta articulação gerou um adicional no valor de R\$ 1.191.111 (um milhão cento e noventa e um mil e cento e onze reais). Totalizando assim a verba de R\$ 6.402.622 (Seis milhões quatrocentos e vinte dois mil e seiscentos e vinte dois reais) pela Participação no Campeonato que será recebida através da Confederação Brasileira de Futebol.

(iii) DEFINIÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A CAIXA

O contrato com Caixa econômica Federal para o ano de 2017 foi renovado pelo sexto ano seguido. O Figueirense pleiteou junto a Caixa que fosse reconhecido por ser um dos mais antigos patrocinados, e por estar bem posicionado junto ao cenário do futebol nacional, sendo retribuído com o teto dos valores destinados aos clubes patrocinados na série B. O valor inicial proposta pela Caixa foi de R\$ 2,0 milhões, após várias reuniões, o valor fechado foi de R\$ 2,4 milhões pelo ano de 2017.

21 Cobertura de seguros (Não auditado)

Em 31 de dezembro de 2016, o Clube possui cobertura de seguros de acidentes pessoais e invalidez profissional para todos os atletas profissionais, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

* * *

Wilfredo Brillinger
Presidente
CPF: 290.205.659-15

Rosilei Franchin Romanzini
Contadora
CRC/SC 031.342/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi - São Paulo | SP | Brasil

T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos
Aos administradores e conselheiros
Figueirense Futebol Clube

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Figueirense Futebol Clube (“Clube”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Figueirense Futebol Clube em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 2.6 e 7, o clube deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF. O pronunciamento CPC 27 - ativo imobilizado, requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Dessa forma, a luz das normas contábeis adotadas no Brasil, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil da depreciação em 31 de dezembro de 2016. Em decorrência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício.

Até a data de nosso relatório a administração do clube não elaborou estudos para avaliar a necessidade ou não da constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2016, pelo maior valor entre o método do cálculo do valor em uso e do preço líquido de venda, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 – “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”.

O clube não divulgou o total de atletas vinculados, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta, e também o percentual detalhamento das receitas e dos gastos com as transferências de atletas, conforme determinado pela Resolução nº 1429/13 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos

independentes em relação ao clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº1 - o Clube apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 25.952 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 30.055 mil em 31 de dezembro de 2015) e patrimônio líquido negativo de R\$ 30.564 mil (R\$ 33.198 mil em 31 de dezembro de 2015). A administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa, assegurar a sua recuperação financeira e a manutenção das atividades sociais e operacionais visando reduzir a dívida fiscal, cível e trabalhista considerando que tem apurado déficits repetitivos em suas operações.

A continuidade operacional do clube dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela administração e, portanto, suas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a um clube em continuidade normal de suas atividades e, não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do clube continuar exercendo suas atividades.

Ênfase - Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro)

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 13 às demonstrações contábeis, que descreve que o clube aderiu ao PROFUT em 14 de outubro de 2015, atualizando seus débitos e recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340 de 23 de setembro de 2015. A homologação formal e definitiva do parcelamento, encontra-se em processo de aprovação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do Figueirense Futebol Clube para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 29 de fevereiro de 2016 com ressalva sobre o ativo imobilizado e a ausência de divulgação dos vínculos com atletas profissionais de futebol, os respectivos percentuais de participação sobre os direitos econômicos e o detalhamento das receitas e dos gastos originários das transferências ocorridas no período e com os parágrafos de ênfase acima.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude e erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 31 de março de 2017.



Carlos Aragaki
CT CRC 1SP132.091/O-1 "S" SC

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" SC